

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 27 DE FEVEREIRO DE 2014

Nº 040

## EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 131/2014

Dispõe sobre a definição da comissão que fará a verificação dos documentos que escolherá os profissionais taxistas para prestação de serviço público de transporte de passageiros por táxi no Aeroporto Internacional Aluizio Alves em São Gonçalo do Amarante/RN

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN e o Diretor Geral do DEMUTRAN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município inc. X do art. 3º combinado com o Art. 1º da Lei nº 808 de 07 de junho de 2007;

CONSIDERANDO que compete ao DEMUTRAN disciplinar os serviços públicos de transporte de táxi de passageiros no Município de São Gonçalo do Amarante, por força da Lei nº 808/97;

CONSIDERANDO a necessidade de criar uma comissão para análise de documentação dos candidatos a uma das 100 (cem) vagas ao Aeroporto Internacional Aluizio Alves;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios de desempate entre os candidatos que concorrem a uma das vagas do Aeroporto Internacional Aluizio Alves em São Gonçalo do Amarante/RN;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a comissão que examinará os documentos exigidos pela Portaria 119/2014, para escolha dos candidatos para preenchimento das vagas de taxistas do Aeroporto Internacional Aluizio Alves em São Gonçalo do Amarante/RN, que será composta por:

- João Eider Furtado de Medeiros – Representante da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Presidente;
- Klênio Alves Ribeiro – Representante da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante;
- Paulo Roberto de Castro Macedo – Representante da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante;
- Luciano dos Santos Fernandes – Representante da Cooperativa dos Condutores de São Gonçalo do Amarante - COOPCON;
- Ricardo Rodrigues Cabral – Representante do Sindicato dos Condutores Rodoviários Autônomos de Veículos de São Gonçalo do Amarante - SINCRAVEL;
- Ibernon Gomes Martins – Representante da INFRAMERICA.

Art. 2º. A Prefeitura convocará os Professores do programa "FALA MAIS" para realizarem as avaliações dos concorrentes conforme o certificado do idioma apresentado.

Parágrafo único. A avaliação oral de cada candidato será medida com notas de 0 (zero) a 10 (dez) e devidamente registrado em ata.

Art. 3º. Estabelecer critérios de desempates entre candidatos que obtiverem a mesma nota na avaliação Oral do Idioma estrangeiro para composição das 100 (cem) vagas do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN.

Parágrafo único. Havendo empate na nota do teste oral do idioma estrangeiro, terá prioridade o candidato que apresentar pela ordem até o desempate os seguintes pontos:

- a) Tiver o maior tempo de registro de autorização junto ao DEMUTRAN;
- b) Falar mais de um idioma estrangeiro (também aprovado em teste oral);
- c) Apresentar o carro mais novo (valendo o dia da emissão da nota fiscal em caso de veículo zero km);
- d) Permanecendo o empate entre candidatos, deverá ser efetuado o sorteio para definir o candidato escolhido para a vaga.

Art. 4º. Convocar os candidatos que atenderem aos critérios estabelecidos na Portaria 119/14 a comparecer munidos de todos os documentos exigidos, nos dias 06 e 07 de março de 2014, nos horários das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs, no ESPAÇO DO EMPREENDEDOR localizada na Av. Eng. Roberto Freire nº 1.000 - RN 160 em Santo Antônio do Potengi (defronte ao Posto de Combustível) para entrega de documentação e avaliação oral do idioma informado, por ordem de chegada.

§1º. Não sendo possível atender a todos os concorrentes que compareceram nos dias estabelecidos por esta portaria, caberá a comissão examinadora, recolher os documentos exigidos e anotar em ata o nome dos candidatos que compareceram e não puderam ser avaliados pela comissão, para que os mesmo possam comparecer no dia 10 de março de 2014, para prestar o exame oral.

§2º. Não serão aceitos pedidos de entrega de documentos no dia 10 de março de 2014.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 151/2014-SEMA, de 24 de Fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 38/14-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA, Matrícula 8316, Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, de 01 de Março de 2014 à 01 de Junho de 2014, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Junho de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 152/2014-SEMA, de 24 de Fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 157/14-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIA EUNICE DE MOURA TEIXEIRA, Matrícula 0183, Atendente de Enfermagem, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, de 01 de Março de 2014 à 01 de Junho de 2014, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Junho de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 153/2014-SEMA, de 24 de Fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 37/14-SEMA:

RESOLVE: conceder a GIZAR FARIAS E SILVA, Matrícula 9576, Técnico em Laboratório, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, de 03 de Março de 2014 à 03 de Junho de 2014, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 04 de Junho de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 154/2014-SEMA, de 24 de Fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a FRANCISCA CYNARA TEIXEIRA FERNANDES, Matrícula 5733, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 04.02.2014 à 18.02.2014, devendo retornar as suas funções em 19 de Fevereiro de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 155/2014-SEMA, de 24 de Fevereiro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 648 do IPREV:

RESOLVE: conceder a FRANCISCA CYNARA TEIXEIRA FERNANDES, Matrícula 5733, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 19.02.2014 à 02.08.2014, devendo retornar as suas funções em 03 de Agosto de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 157/2014-SEMA, de 25 de Fevereiro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 261/14-SEMA:

RESOLVE: conceder a LEILA TATTIANA DANTAS NUNES, Matrícula 11362, Farmacêutica, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 27.01.2014 à 25.07.2014, de acordo como requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 26 de Julho de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 158/2014-SEMA, de 25 de Fevereiro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 270/14-SEMA:

RESOLVE: conceder a ALINE MIRANDA BARBOSA, Matrícula 8119, Atendente de Consultório Dentário, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 16.01.2014 à 14.07.2014, de acordo como requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 15 de Julho de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 159/2014-SEMA, de 25 de Fevereiro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 269/14-SEMA:

RESOLVE: conceder a MAYRA DALILLA ALVES BEZERRA CAVALCANTE GODIZICKI, Matrícula 6968, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 13.01.2014 à 11.07.2014, de acordo como requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 12 de Julho de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 160/2014-SEMA, de 25 de Fevereiro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 268/14-SEMA:

RESOLVE: conceder a ANA CLÁUDIA FELIPE DA SILVA SANTOS, Matrícula 8704, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 08.01.2014 à 06.07.2014, de acordo como requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 07 de Julho de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 161/2014-SEMA, de 25 de Fevereiro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 72 e Parágrafos, em consonância com o que consta do Processo nº 264/14-SEMA:

RESOLVE: conceder a ROSIENNE MARRY DE SOUZA, Matrícula 11358, Orientadora Social, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, de 06 de Fevereiro de 2014 a 03 de Março de 2014, de acordo como requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 08 de Março de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 162/2014-SEMA, de 25 de Fevereiro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 72 e Parágrafos, em consonância com o que consta do Processo nº 263/14-SEMA:

RESOLVE: conceder a JULIANA RAMOS DA SILVA, Matrícula 11218, Monitora Sócio Educativo, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 20 (vinte) dias, de 12 de Fevereiro de 2014 a 03 de Março de 2014, de acordo como requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 04 de Março de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 163/2014-SEMA, de 25 de Fevereiro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 72 e Parágrafos, em consonância com o que consta do Processo nº 265/14-SEMA:

RESOLVE: conceder a REILTA DANTAS, Matrícula 5263, Enfermeira, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, de 01 de Fevereiro de 2014 a 02 de Março de 2014, de acordo como requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Março de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 164/2014-SEMA, de 26 de Fevereiro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a MARLINETE FÉLIX DO NASCIMENTO, Matrícula 6098, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 17.02.2014 à 03.03.2014, devendo retornar as suas funções em 04 de Março de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 165/2014-SEMA, de 26 de Fevereiro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a IVONE AGUIAR DE LIMA, Matrícula 9693, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 11.02.2014 à 25.02.2014, devendo retornar as suas funções em 26 de Fevereiro de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 166/2014-SEMA, de 26 de Fevereiro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a RAIMUNDA KATIA DO CARMO LIRA PINHEIRO, Matrícula 7129, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 09 (nove) dias, de 20.02.2014 à 28.02.2014, devendo retornar as suas funções em 01 de Março de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 167/2014-SEMA, de 26 de Fevereiro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a ANNY CLECIA COSTA DE FREITAS SILVA, Matrícula 11110, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 16.02.2014 à 20.02.2014, devendo retornar as suas funções em 21 de Fevereiro de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 168/2014-SEMA, de 26 de Fevereiro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a JOSÉ HITALO SANTANA, Matrícula 9219, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 14.02.2014 à 28.02.2014, devendo retornar as suas funções em 01 de Março de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 169/2014-SEMA, de 26 de Fevereiro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a ANA FLÁVIA LOPES DINIZ ARAÚJO, Matrícula 11385, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 12 (doze) dias, de 14.02.2014 à 25.02.2014, devendo retornar as suas funções em 26 de Fevereiro de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 170/2014-SEMA, de 26 de Fevereiro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a CAMILA SANTANA FONSECA, Matrícula 10974, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 24.02.2014 à 28.02.2014, devendo retornar as suas funções em 01 de Março de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**RESULTADO DE PROPOSTAS**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2014**

Segue o julgamento de propostas referente a licitação supra citada: Licitante vencedora: COLONIAL Construção Civil Ltda.: R\$ 371.905,82 (trezentos e setenta e sete mil novecentos e cinco Reais e oitenta e dois centavos); Parecer: Menor preço. Os autos estão com vista franqueada.

São Gonçalo do Amarante 25 de fevereiro de 2014.  
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior.  
 Presidente da CPL/PMSGGA.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2014**

O Pregoeiro da PMSGGA/RN torna público que no dia 18 (dezoito) de março de 2014, às 09h., fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MOVEIS. O Edital poderá ser adquirido no endereço: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br).

São Gonçalo do Amarante 25 de fevereiro de 2014.  
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior.  
 Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2014**

O Presidente da CPL/PMSGGA torna público que no dia 20 (vinte) de março de 2014, às 09h., fará licitação na modalidade tomada de preços para contratação de empresa para os serviços de Construção do museu municipal de São Gonçalo do Amarante, a ser construído na rua de acesso a Guanduba na Fazenda RockFeller, no município de São Gonçalo do Amarante/RN. O Edital poderá ser adquirido através do site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br) e os anexos poderão ser retirados na sede da PMSGGA.

São Gonçalo do Amarante 25 de fevereiro de 2014.  
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior  
 Presidente da CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2014**

O Pregoeiro da PMSGGA/RN torna público que no dia 19 (dezenove) de março de 2014, às 09h., fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, registro de preços para futura contratação de empresa na área de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços técnicos com elaboração de orçamentos quantitativos e cronograma físico-financeiro dos projetos arquitetônicos, projetos estruturais, de instalações elétricas, telefonia, cabeamento lógico, instalações hidrossanitárias, climatização, drenagem; além de auxiliar na elaboração de projetos de arquitetura e urbanismo, suas especificações e elaboração dos memoriais descritivos necessários à consecução dos serviços e obras demandados pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, mais especificamente, da Secretaria Municipal de Infraestrutura. O Edital poderá ser adquirido no endereço: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br).

São Gonçalo do Amarante 25 de fevereiro de 2014.  
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior.  
 Pregoeiro

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 111/2013**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa, IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA com sede à Rua Leônidas Batista Gomes 06 – Arcio Batista de Farias – Serra Negra do Norte/RN, inscrita no CNPJ. sob n.º 06.176.355/0001-12 - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado a reforma de 3 unidades básicas de saúde, localizadas nas comunidades do Amarante, Jardim Lola e Santo Antônio, Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 15 de Janeiro de 2014, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 14 de Junho de 2014. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2014: Unidade: 03.001 – Fundo Municipal de Saúde; Programa de Trabalho: 1.014 - Construção, reforma e ampliação de U. B. de Saúde; Programa de Trabalho: 1.015 - Construção, reforma e ampliação de U. B. de Saúde MAC; Programa de Trabalho: 1.016 - Construção, reforma e ampliação de U. B. de Saúde PAB; Programa de Trabalho: 1.017 - Construção, reforma e ampliação de U. B. de Saúde – Vigilância; Natureza da Despesa: 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: 110//120. São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de Janeiro de 2014. Jalmir Simões Da Costa e Francisca Lúcia Lopes Nobre

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 110/2013**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa, COLONIAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 40.758.526/0001-50 – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado a reforma de 3 unidades básicas de saúde, para atender as necessidades das pessoas carentes de baixa renda residentes de Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 14 de Fevereiro de 2014, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 14 de Junho de 2014. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2014: Unidade: 03.001 – Fundo Municipal de Saúde; Programa de Trabalho: 1.014 - Construção, reforma e ampliação de U. B. de Saúde; Programa de Trabalho: 1.015 - Construção, reforma e ampliação de U. B. de Saúde MAC; Programa de Trabalho: 1.016 - Construção, reforma e ampliação de U. B. de Saúde PAB; Programa de Trabalho: 1.017 - Construção, reforma e ampliação de U. B. de Saúde – Vigilância; Natureza da Despesa: 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: 110//120. São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de Fevereiro de 2014. Jalmir Simões Da Costa e Edward Alves de Araújo

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 112/2013**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa JAM EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ. sob n.º 02.542.162/000-87 - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado aos serviços reforma de 5 unidades básicas de saúde, para atender as necessidades das pessoas carentes de baixa renda residentes de Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 14 de Fevereiro de 2014, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 14 de Junho de 2014. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2014: Unidade: 03.001 – Fundo Municipal de Saúde; Programa de Trabalho: 1.014 - Construção, reforma e ampliação de U. B. de Saúde; Programa de Trabalho: 1.015 - Construção, reforma e ampliação de U. B. de Saúde MAC; Programa de Trabalho: 1.016 - Construção, reforma e ampliação de U. B. de Saúde PAB; Programa de Trabalho: 1.017 - Construção, reforma e ampliação de U. B. de Saúde – Vigilância; Natureza da Despesa: 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: 110//120. São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de fevereiro de 2014. Jalmir Simões Da Costa e Jorian Alves de Moraes

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2014**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 11.676.271/0001-88 - Do objeto: O presente contrato tem como objeto a aquisição de material permanente, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme descrição no quadro abaixo. (Conjunto Refeitório em resina termoplástica com 10 lugares) - Do preço e da dotação orçamentária: Valor total de R\$ 355.180,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e oitenta reais) na seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária – 02.005 – Fundo de Manutenção de desenvolvimento Educação Básica – Programa de trabalho – 2.013 – Manutenção das demais ativ. Fundeb 40% - 2.072 – Manutenção das Ativ. Fundeb 40% Infantil - Natureza da despesa – 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Fonte do recurso – 110/210 - Unidade orçamentária – 02.006 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Programa De Trabalho – 2.014 – Manutenção das atividades da Secretaria - 2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental – 2.017 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – 2.018 – Manutenção do Ensino Médio – 2.019 – Manutenção do Ensino Superior – 2.020 - Manutenção do Ensino Infantil – 2.021 Programa de educ. de Jovens e Adultos – EJA – 2.022 – Manutenção das Atividades da E. Especial - Natureza da despesa – 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Fonte do recurso – 110/130/220 previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. - Da vigência: O contrato será firmado por um prazo até 31 de dezembro de 2014 - São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de fevereiro de 2014. Abel Soares Ferreira e André Luiz De Souza Oliveira

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 036/2014**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa EDUCATECA SOLUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob o número 13.519.316/0001-36 - Do objeto: O presente contrato tem como objeto a aquisição de material permanente, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme descrição (Lousa Retrátil com tela interativa 02 módulos – 64 polegadas). - Do preço e da dotação orçamentária: Valor total de R\$ 693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 02.005 – Fundo de Manutenção de desenvolvimento Educação Básica – PROGRAMA DE TRABALHO – 2.013 – Manutenção das demais ativ. Fundeb 40% - 2.072 – Manutenção das Ativ. Fundeb 40% Infantil - NATUREZA DA DESPESA – 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente – FONTE DO RECURSO – 110/210 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 02.006 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – PROGRAMA DE TRABALHO – 2.014 – Manutenção das atividades da Secretaria - 2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental – 2.017 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – 2.018 – Manutenção do Ensino Médio – 2.019 – Manutenção do Ensino Superior – 2.020 - Manutenção do Ensino Infantil – 2.021 Programa de educ. de Jovens e Adultos – EJA – 2.022 – Manutenção das Atividades da E. Especial - NATUREZA DA DESPESA – 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente – FONTE DO RECURSO – 110/130/220 previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. - Da vigência: O contrato será firmado por um prazo até 31 de dezembro de 2014 São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de fevereiro de 2014. Abel Soares Ferreira e Jellel Mohamad Assaf

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2014**

O Pregoeiro da PMSGAR/RN torna público que no dia 21 (vinte um) de março de 2014, às 09h., fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, Registro de Preços para eventual locação de espaço recreativo, com campo para prática de futebol, piscina adulto e infantil, playground, área coberta para refeições e lanches e espaço para apresentação musical e cultural, destinada as atividades desenvolvidas pelos programas sociais - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS – Pro-jovem, Programa Bolsa Família/IGD, Programa de Convivência - Crianças/Idosos e Medidas socioeducativas com a finalidade de realizar atividades de recreação, socioculturais, educativas e de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, através de projetos envolvendo crianças, jovens, adolescentes e idosos de São Gonçalo do Amarante/RN. O Edital poderá ser adquirido no endereço: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br). - São Gonçalo do Amarante, 27 de fevereiro de 2014. - Edilson Medeiros Cesar de Paiva Júnior. - Pregoeiro

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 196/2013**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa ESCALA ENGENHARIA LTDA com sede à Rua Otávio Lamartine, 443 – B – Petrópolis – Natal/RN, inscrita no CNPJ. sob n.º 05.811.982/0001-15 - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, referente aos serviços de construção de 05 (cinco) Unidades Básicas de Saúde, Padrão SUS, conforme especificações adotadas, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 28 de Dezembro de 2014, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 28 de Julho de 2014. - DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2014: Unidade Orçamentária: 03.001 – FUNDO Municipal de Saúde – Programa de Trabalho: 1.014 – Construc. Reforma e ampliação de U. B. Saúde - 1.015 – Cons. Ref. e ampliação de U. B. Saúde – MAC - 1.040 – Cons. Ref. e ampliação de U. B. Saúde – PAB - 1.041 – Cons. Ref. e ampliação de U. B. s. - VIGILÂNCIA – Elemnto de Despesas: 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ e 44.90.51 – Obras e instalações São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Dezembro de 2013. Jalmir Simões Da Costa e André Cerveira de Faria

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 189/2013**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa TECNARQ – COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o número 17.068.205/0001-01 - Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, referente Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento de peças, acessórios, equipamentos, componentes e materiais necessários à execução dos serviços) em equipamentos odontológicos, conforme especificações adotadas, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de Janeiro de 2014, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Julho de 2014. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2014: Unidaes Orçamentária: 03.001 – FUNDO Municipal de Saúde – Programa de Trabalho: 2.028 – Bloco de Financ. At Básica – Fixo e Variável - 2.030 – Bloco de Financ. Média/Alta Compl. - MAC – Natureza da Despesas: 33.90.30 – Material de Consumo e 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – PJ – Fonte 120 - São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Dezembro de 2013. Jalmir Simões Da Costa e Renata Câmara Moraes

**LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 118/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

**RESOLVE,**  
Art.1º - EXONERAR, Edna Silvia de Andrade Santos Campos do Cargo de Assessor II.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Sala das Sessões,  
Palácio Poti Cavalcanti,  
São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de janeiro de 2013.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
Presidente

**PORTARIA Nº 119/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Zilmara José Rodrigues Bezerra do Cargo de Chefe de Gabinete.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
Palácio Poti Cavalcanti,  
São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de janeiro de 2013.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
Presidente

**PORTARIA Nº 120/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Erica Milena Miranda de Lima do Cargo de Assessor II.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
Palácio Poti Cavalcanti,  
São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de janeiro de 2013.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
Presidente

**PORTARIA Nº 121/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR Kevin Victor Simões Barbosa, para exercer em comissão, o cargo de Assessor II, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.136/2007 de 23 de novembro de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,  
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de fevereiro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
Presidente

**PORTARIA Nº 122/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Zilmara José Rodrigues Bezerra para exercer em comissão, o cargo de Assessor II, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.136/2007 de 23 de novembro de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,  
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de Fevereiro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
Presidente

**PORTARIA Nº 123/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR Erica Milena Miranda de Lima, para exercer em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.136/2007 de 23 de novembro de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,  
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de Fevereiro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
Presidente

**PORTARIA Nº 124/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR Miraci Felipe Antunes, para exercer em comissão o cargo de Assessor I, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,  
São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de fevereiro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
Presidente



# Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)